



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021

Nº 498

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 177/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDINALDO DA PAZ COSTA**, inscrito no CPF nº 964.320.041-87 e portador da Cédula de Identidade nº 0411841620109 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAGÓGICO DE POLÍTICAS DE ENSINO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com direito a remuneração constante do Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, com seus

respectivos períodos aquisitivos, no período de 01 a 31 de agosto de 2021.

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
147	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
45/1	EUZAIR DA COSTA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
197	EVANIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
184	SINVAL DAMASCENO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
181	JORGIVAL CARLOS MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
123	EDMAR DIAS MARTINS	VIGIA	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-08-2021
151	BENILDE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-07-2021
127	LINDALVA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-07-2020 A 30-07-2021
797	ELZA DE SOUSA SANTOS	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10-01-2020 A 10-01-2021
05	MARIA FELIX PINHEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-06-2020 A 01-06-2021
131	MARIA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	01-08-2020 A 30-08-2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018